

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento**

**ANEXO I DA ATA N.º 2**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Fundamento da exclusão</b>
Adília Costa e Silva	b)
Carlos Manuel Gonçalves Cristina	b)
Carolina Boaventura Silveira Ramos de Figueiredo	b)
Cláudia Sofia de Moura Paulino Gonçalves	c)
Gabriela Solecki Ferreira	a)
Margarida Franco	b) e c)
María Belén Zuazo Belluscio	d)
Maria João Sá Ferreira	c)
Marta Gonçalves Pires Pinto Cornélio	b) e c)
Sandra Maria Sampaio da Silva de Almeida Junça	b)
Tânia Rama	b)
Vanessa Patrícia da Cunha Pereira Nogueira	c)

**Legenda:**

- a)** A certidão de registo de reconhecimento estrangeiro exarada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, junta pelo(a) candidato(a) certifica, apenas, que ao respetivo titular lhe foram conferidos os direitos inerentes ao grau académico português de “licenciado”. Não tendo o(a) candidato(a) logrado comprovar que lhe foi especificamente reconhecida a titularidade do grau académico de licenciado na área da Educação ou da Reabilitação Psicomotora a respetiva candidatura deve ter-se por excluída, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- b)** O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento.
- c)** O(A) candidato(a) não possui a área de formação académica requerida no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202307/0250, de 6 de julho, nomeadamente ser detentor de curso superior que confira o grau de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora (CNAEF 140 ou 726), pelo que se considera excluído(a) do presente procedimento concursal.
- d)** O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da titularidade da habilitação académica conferida por instituição de ensino estrangeira na área de formação da Educação ou Reabilitação Psicomotora, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**O Júri**

**Presidente**

